



Create value with public funding

Portugal 2020: Aviso N.º 03/SIAC/2017 –
Sistema de Apoio a Ações
Coletivas | “Qualificação”

Foi publicado, no sítio do Portugal 2020, o Aviso para a Apresentação de Candidaturas (AAC) N.º 03/SIAC/2017, o qual visa conceder apoios financeiros a projetos que desenvolvam estratégias coletivas que demonstrem o seu contributo para a prossecução dos objetivos de qualificação das Pequenas e Médias Empresas (PME), através da disponibilização de bens e/ou serviços de impacto socioeconómico transversal, e que respondam às seguintes prioridades principais:

- Orientar as PME, dotando-as de conhecimento, informação e ferramentas para a transformação empresarial no sentido de acelerar a adoção da Indústria 4.0;

Portugal 2020: Aviso
N.º 03/SIAC/2017 –
Sistema de Apoio a
Ações Coletivas |
Qualificação

- Fomentar a inclusão das micro, pequenas e médias empresas na economia digital, sensibilizando-as para a importância da presença digital e da incorporação tecnológica nos seus modelos de negócio, e, bem assim, desmaterializando processos com clientes e fornecedores por via da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), em particular, no comércio local de proximidade;
- Promover a integração e a participação de empresas portuguesas, em particular, das PME, em clubes de fornecedores nacionais e internacionais, de modo a potenciar a inovação e a internacionalização de tais entidades;
- Captar, produzir e fomentar o acesso a informação e ferramentas, por parte das PME, a modelos de financiamento em áreas estratégicas para o seu crescimento, estimulando a partilha e interação com comunidades de *stakeholders* e, por esta via, reforçar a sua capacidade de acesso a financiamento e ao mercado de capitais;
- Sensibilizar as PME para a promoção e intensificação de atividades inovadoras e qualificadas para a sua progressão na cadeia de valor.

Tipologia de projetos e modalidades de candidatura

São suscetíveis de apoio os projetos que se enquadrem nas prioridades previstas no presente AAC e, bem assim, que se integrem nas seguintes tipologias:

- Ações de identificação e sensibilização para os fatores críticos de competitividade, em particular, no domínio da inovação;
- Promoção de práticas de cooperação entre PME;
- Promoção de iniciativas que, não sendo do domínio da atividade corrente, potenciem a obtenção e produção de informação económica sobre setores, posicionamento do produto/serviço, mercados e, bem assim, financiamento em áreas estratégicas para o crescimento sustentado e competitivo.

As candidaturas podem assumir a modalidade de "Projeto Individual" (apresentado e realizado por um só beneficiário), ou a modalidade de "Projeto em Copromoção", apresentado e realizado por dois ou mais beneficiários, sendo para tal necessário:

- Identificar o beneficiário líder; e
- Apresentar um protocolo que explicita o âmbito da Copromoção, nomeadamente com a identificação dos diversos parceiros, as respetivas funções e atividades, a orçamentação associada a cada intervenção, bem como os mecanismos de articulação, acompanhamento e avaliação previstos.

Natureza dos beneficiários e área geográfica de aplicação

São suscetíveis de apoio, entre outras, as seguintes entidades:

- Associações empresariais;
- Entidades não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação, incluindo as instituições de ensino superior, as entidades de acolhimento e valorização de atividades de ciência e tecnologia;
- Outras entidades sem fins lucrativos, quando participem em projetos em copromoção com uma das entidades referidas nos pontos anteriores, desde que justificado face à natureza do projeto.

O presente AAC tem aplicação nas regiões menos desenvolvidas NUTS II (Norte, Centro e Alentejo), sendo que os efeitos do projeto a apoiar têm de se fazer sentir em pelo menos duas destas regiões.

Regras e limites à elegibilidade de despesas

No âmbito do presente AAC aplicam-se, em geral, as regras de elegibilidade definidos no Regulamento Específico.

Não obstante, o Anexo A do presente AAC estipula as regras de cálculo e os limites máximos aplicáveis a cada tipologia de despesa, mais concretamente, (i) pessoal técnico do beneficiário, (ii) viagens e estadas, (iii) honorários (aquisição de serviços a terceiros) e (iv) outras despesas com ações de promoção e divulgação e, bem assim, com a atribuição de prémios.

Critérios de seleção das candidaturas

A metodologia de cálculo para seleção dos projetos é baseada no indicador de mérito, determinado pela seguinte fórmula:

$$MP = 0,6A + 0,4B$$

A: Qualidade do projeto

B: Impacto na economia

Taxas de financiamento, forma e limites dos apoios

O cofinanciamento a atribuir é calculado através da aplicação, às despesas consideradas elegíveis, de uma taxa de 85%, exceto no caso dos projetos cujas atividades sejam elegíveis e estejam ao abrigo das regras de auxílios de Estado, onde a taxa de cofinanciamento não pode exceder 50% das despesas elegíveis.

Modalidades e procedimento para a apresentação de candidaturas

A apresentação de candidaturas é feita através de formulário eletrónico no [Balcão Portugal 2020](#).

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre os dias 1 de junho e 15 de setembro de 2017 (até às 19 horas).

Para mais detalhes, consulte o [Aviso para Apresentação de Candidaturas N.º 03/SIAC/2017](#).

Contactos

Para mais informações, por favor contacte:

Lisboa: +351 210 427 500

Porto: +351 225 439 200

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão, financial advisory, gestão de risco e serviços relacionados a clientes nos mais diversos setores de atividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 225.000 profissionais da Deloitte assumem o compromisso de criar um impacto relevante na sociedade.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Antes de qualquer ato ou decisão que o possa afetar, deve aconselhar-se com um profissional qualificado. Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2017 Para informações, contacte Deloitte Consultores, S.A.